

CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/900256,
RESOLVE:

FORMALIZAR, a contar de 20/07/2021, por necessidade de serviço, a interrupção do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 530/2021 – DAF/SEPLAD de 14/06/2021, publicada no DOE nº. 34.614 de 18/06/2021, ao servidor JOSE MARIA COSTA DE CARVALHO, Id.Funcional nº.55587301/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão – CLOG/DAF/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 798/2021-DAF/SEPLAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/900256,

RESOLVE:

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares ao servidor JOSE MARIA COSTA DE CARVALHO, Id. Funcional nº 55587301/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão – CLOG/DAF/SEPLAD, no período de 23 de agosto de 2021 a 20 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 17 de julho de 2020 a 16 de julho de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE AGOSTO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 802/2021-DAF/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/884908,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA, Id. Funcional 5208688/2, ocupante do cargo de Diretor, lotada na Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas – DSP/SEPLAD, no período de 21 de setembro de 2021 a 05 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 24 de outubro de 2019 a 23 de outubro de 2020, referente ao vínculo efetivo da servidora.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE AGOSTO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 807/2021-DAF/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Considerando o Processo nº. 2021/910228,

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.770/2021-DAF/SEPLAD de 10/08/2021, publicada no DOE nº. 34.668 de 12/08/2021, referente à concessão de férias da servidora GABRIELA CORRÊA DA COSTA Id. Funcional nº. 5946807/2, ocupante do cargo de Coordenador.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE AGOSTO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 695036

IMPrensa Oficial do Estado

ERRATA

Na portaria de nº 094 de 18/08/2021, publicado no DOE de nº 34.676 de 20/08/2021 e protocolo nº 694631.

Onde se lê: CONSUMO

Leia se: PESSOA FÍSICA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 695291

CONTRATO

Pregão Eletrônico: 004/2021

Contrato: 034/2021/IOE.

PAE: 2021/219925

Exercício: 2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de gravação de chapas térmicas digitais, em sistema computer to plate (ctp) para o Parque Gráfico da Imprensa Oficial do Estado - IOE.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93;

Valor: R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais).

Data de assinatura: 16/08/2021

Data da Vigência: 16/08/2021 a 15/08/2022.

Fonte do Recurso: 0261.00.000

Natureza da Despesa: 3390.39

Programa de Trabalho: 22.131.1508.8233

Plano Interno: 412.000.8233C

Contratado: GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA (CNPJ nº 02.373.761/0001-14).

Endereço: Rod. Transcoqueiro n.º 70A, Bairro: Una, CEP: 66.652-300 – Belém-PA.

E-mail: santacruz.jr12@gmail.com

Telefone: (91) 3010-3286

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PAZERA.

Protocolo: 695369

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação do DOE nº.34.676 do dia 20/08/2021,

Protocolo nº677218, referente ao CONTRATO Nº 037/2018

Contratada: CENTRO MÉDICO DA SILVEIRA LTDA.

CNPJ nº.09.513.784/0001-26

Endereço: Rua Tenente Ciro Brito nº 1834, BAIRRO: Centro

Município: Santa Isabel do Pará/PA,

ORENADOR: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 695070

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RET AP Nº 1.984 DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DO benefício previdenciário de aposentadoria nº 2021/701134.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a Portaria Ap. nº 1.013 de 22/04/2021, que aposentou MARCIA DO SOCORRO SAMPAIO MAGALHAES, Mat. 361526/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Parecer nº 03/2021-PROJUR/IGEPREV; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, de forma que o nome da interessada seja corrigido para MARCIA DO SOCORRO SAMPAIO MAGALHAES FERREIRA, percebendo à época os proventos mensais de R\$7.092,42 (sete mil, noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.153,53
Aulas Suplementares - 49,5h	532,99
Gratificação de Titularidade - 05%	134,33
Gratificação de Magistério - 10%	268,65
Gratificação Progressiva - 50%	1.343,26
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.659,66
Total de Proventos	7.092,42

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de junho de 2021, data da concessão do benefício previdenciário da aposentadoria.

III- A presente Portaria não gera efeitos financeiros.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 695401